



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA - PL 426/07

Muitas pessoas não têm idéia da importância do profissional técnico em trânsito, pensam muitas vezes que o mesmo só tem um único objetivo, objetivo este de multar os motoristas infratores, porém, em bem verdade a função deste nobre profissional, vai muito, além disso, mas só nos damos conta dessas outras atribuições quando necessitamos do apoio destes profissionais para nos ajudar em algum problema.

Atualmente o técnico de tráfego de São Paulo exerce várias funções na cidade. Ele supervisiona sistematicamente 500 km do sistema viário principal 24 horas por dia, tanto do alto de edifícios quanto na própria via, removendo interferências, como veículos quebrados, carga tombada, árvores dentre outros diversos problemas e principalmente socorrendo vítimas ou solicitando o auxílio de paramédicos em casos mais graves.

Nos cruzamentos o técnico é responsável por aumentar a fluidez do trânsito, realizando operações manuais de distribuição dos tempos semafóricos quando necessário garantindo a segurança de pedestres nas travessias, bem como focando reduzir o número de acidentes envolvendo autos.

Este agente civil também fiscaliza veículos e obras que interferem no leito carroçável para coibir abusos e desrespeito à sinalização e a legislação de trânsito.

Outra atividade por ele realizada é a montagem e desmontagem de faixas reversíveis de tráfego com material removível administrando melhor a escassez de espaço urbano.

Nas escolas mais movimentadas da cidade, ele busca a harmonia entre veículos e pedestres.

Monta esquemas especiais de fluxo de veículos, embarque e desembarque, bloqueios, desvios, estacionamentos em eventos programados e de emergência.

Acompanha veículos com carga superdimensionada, ou perigosa, em deslocamentos pela cidade.

A data 18 de fevereiro é em homenagem ao técnico Wagner Freitas de Jesus assassinado neste dia no ano de 1997 por um munícipe após tê-lo multado.